



Ofício nº 018/2018-ASM

São Carlos, 19 de abril de 2018.

**Ilmo. Sr.
Paolo Nosella
Av. Filomeno Ríspoli, 095**

Assunto: Devolução valores contribuições parciais

Prezado Senhor,

Diante do envio dos pagamentos das contribuições à Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta, através do cheque nº 851723 do Banco do Brasil no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referentes aos meses de **Fevereiro e Março de 2018**, nos respectivos valores de R\$ 100,00 (cem reais) mensais e após decisão da Diretoria.

Vimos efetuar a devolução dos mesmos (cheque anexo), tendo em vista não compreender o valor integral da contribuição mensal estipulado pela Diretoria executiva para o ano de 2018, conforme previsto no Estatuto em seu **Capítulo IX “da receita e Despesas” em seu Artigo 55 – A receita orçamentária constituir-se-á de: I) Contribuição mensal social a ser paga por todos associados em valores estabelecidos anualmente pela Diretoria Executiva e;**

Artigo 57 – A receita orçamentária que terá a finalidade de:

- I) Cobrir as despesas geradas pela execução do programa anual de atividades, as despesas administrativas e/ou operacionais da Associação, de manutenção de seus bens patrimoniais, a consecução de meios para atingir os objetivos e interesses da associação em conformidade com o previsto neste Estatuto;
- II) – Constituir um fundo de caixa para suprir despesas emergenciais e despesas programadas;
- III) – Cobrir as despesas extraordinárias aprovadas em assembleia geral.

Diante dos artigos acima expostos, fato qual a Associação depende dos valores arrecadados em sua íntegra para suprir seus compromissos, a mesma é solidária a sua situação, porém, não poderá aceitar tal situação de pagamento parcial da contribuição, uma vez que o valor mensal estabelecido pela diretoria para o ano de 2018 é de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Esperamos a regulamentação dos pagamentos das contribuições até dia **25 de Abril de 2018**.

Contamos com a vossa compreensão e colaboração desde já agradecemos,

No aguardo,

Atenciosamente,


MARCELO APARECIDO TAVONI
Diretor Presidente


Recebi
São Carlos, 20 de abril de 2018